



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 006/GP/2022

Em 03 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) da Escola Municipal São Jorge e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr^a **Elaine Cintia de Souza**, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal São Jorge**, conforme Lei Municipal nº 544/2010, de 03/03/2010 e Lei Municipal nº 696/2013 de 21/10/2013, com gratificação de função em regime de dedicação exclusiva.


Art. 2º - O(A) Coordenador(a) nomeado(a) no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de janeiro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal